

O Tribunal de Contas de Portugal e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Brasil, representados pelos respectivos Presidentes ALFREDO JOSÉ DE SOUSA e SALOMÃO RIBAS JUNIOR,

**Considerando** que a função de controlo que aos Tribunais de Contas cabe desenvolver se reveste progressivamente, de maior complexidade, sendo por isso de toda a conveniência a troca de conhecimentos e de experiências, com vista à melhoria do seu exercício;

**Considerando** o idioma comum e os profundos laços histórico-culturais, inclusive ao nível do controlo financeiro, que unem Portugal e o Brasil;

**Considerando** ser de todo o interesse o desenvolvimento de um trabalho conjunto visando enriquecer a atividade e a consecução das atribuições que lhes estão confiadas;

**Resolvem celebrar o seguinte Acordo de Cooperação Científica e Técnica,**

## I

Os Tribunais de Contas de Portugal e do Estado de Santa Catarina acordam em proceder à troca permanente de experiências e de conhecimentos no domínio das funções de controle que legalmente lhes estão cometidas, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento;

## II

Para o cumprimento dos objectivos previstos no parágrafo anterior poderão realizar-se conferências, seminários, pesquisas e estudos técnicos, programas de treinamento em auditoria pública e outras acções conjuntas sobre temas específicos, eventualmente com a presença de outros Tribunais de Contas ou instituições congéneres.

## III

Os Tribunais de Contas de Portugal e do Estado de Santa Catarina manterão regular troca de documentação técnica sobre auditoria e outras matérias de suas atribuições, inclusive quando produzidas em outros idiomas, bem como darão conhecimento recíproco da realização de acções que possam contribuir para o desenvolvimento de ambas as Instituições.

## IV

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser alterado por mútuo entendimento entre os Tribunais de Contas de Portugal e do Estado de Santa Catarina.

Lisboa, 9 de Setembro de 1996.

O Presidente do Tribunal  
de Contas do Estado de Santa Catarina

(Salomão Ribas Junior)

O Presidente do Tribunal  
de Contas de Portugal

(Alfredo José de Sousa)